



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PARECER Nº 2/2019/DIESP-PA/SUEST-PA
PROCESSO Nº 25200.000194/2019-36
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA
ASSUNTO: Parecer Técnico

I. INTRODUÇÃO

Indicado pelo Superintendente desta SUEST - PA, e encaminhado pelo Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP para análise e acompanhamento do convênio TC/PAC 0121/2014, cujo objeto é o Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Chaves/PA. Segue parecer desta área de Engenharia.

II. COMENTÁRIOS

Com relação ao convênio em questão, o valor inicialmente pactuado de R\$ 3.084.827,54 a Prefeitura enviou a nova planilha com o valor de R\$ 2.078.685,76, no qual foi corrigido a somatória do anteriormente numerado ITEM 9 - Reservatório Elevado - que agora na nova planilha orçamentária foi retirado os serviços totalmente e parcialmente pagos, e na nova planilha é numerado pelo ITEM - 7.

Levando em consideração o que foi citado acima, informamos que a obra encontra - se "**PARALISADA**" tendo em vista que fomos informados através do Ofício nº005/2018 - APROJ, enviado pela Prefeitura de Chaves à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, cujo assunto é comunicar a rescisão contratual com a empresa responsável pela obra VALCON CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA pelo não cumprimento do cronograma físico/financeiro e o distrato conforme a publicação no Diário oficial da união (DOU) a rescisão teve sua exposição no dia 14 de dezembro de 2018. A FUNASA até a presente data repassou 80% do valor pactuado, equivalente a R\$ 2.159.379,27 de todo o recurso.

III. CONCLUSÃO

Sendo assim, quanto a manifestação da área técnica da FUNASA, destacamos como pertinente a solicitação da Prefeitura Municipal de Chaves em relação a planilha orçamentária. Nesse aspecto, **CONCORDAMOS** a solicitação da prefeitura, para abertura do novo processo licitatório, tendo em vista que a conclusão do convênio é de suma importância para a saúde e qualidade de vida da população local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Gama da Silva, Fiscal Técnico**, em 22/01/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0957654** e o código CRC **0DE71F25**.